CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 387, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Concede adicional por capacitação sobre a remuneração de servidor público.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Concede ao servidor JONATAS LENNERTZ, matrícula n. 51109-00, investido no cargo de Agente Administrativo I, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC:

I - adicional de 2% (dois por cento) sobre o salário-base do padrão 7, nos termos do art. 22, da Resolução n. 07/2014, em razão de conclusão de cursos de aperfeiçoamento de que trata o § 3º, do art. 22, da Resolução n. 07/2014;

II - adicional de 8% (oito por cento) sobre o salário-base do padrão 7, nos termos do § 4º do art. 22, da Resolução n. 07/2014, em razão de conclusão de curso de graduação; e

III - adicional de 12% (doze por cento) sobre o salário-base do padrão 7, nos termos do § 4º do art. 22, da Resolução n. 07/2014, em razão de conclusão de curso de especialização.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 24 de janeiro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador